



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 4411/2008

Por despacho, de 3 de Janeiro de 2008, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Francisca Teresa Morais Cunha Lupi Manso, da Empresa Pública Municipal de Estacionamentos de Lisboa, E.M. da Câmara Municipal de Lisboa — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para exercer funções como técnica de apoio parlamentar de 1.ª no Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.

24 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 4412/2008

Por despacho, de 27 de Novembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Licenciada Maria Clara Duarte de Almeida Frexes, técnica superior de 2.ª classe, do Departamento de Acção Social Interna da Direcção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para exercer funções como assessora no Gabinete de

Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2007.

24 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz

Deliberação (extracto) n.º 442/2008

O Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz deliberou, no dia 18 de Janeiro de 2008, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 da Lei n.º 78/2001, de 13.07, nomear a Licenciada Maria Fernanda da Tripa Carretas, Juiz de Paz do Julgado de Paz sediado no Seixal, para o triénio a começar em 1 de Fevereiro de 2008, conforme deliberação de 09 de Janeiro de 2008, sem necessidade de nova posse.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz, *J. O. Cardona Ferreira*, Juiz Conselheiro, Antigo Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

Deliberação (extracto) n.º 443/2008

O Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz deliberou, no dia 18 de Janeiro de 2008, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, nomear a licenciada Ana Paula de Almeida Flausino, juíza de paz do Julgado de Paz sediado no Seixal, para o triénio a começar em 1 de Fevereiro de 2008, conforme deliberação de 9 de Janeiro de 2008, sem necessidade de nova posse.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *J. O. Cardona Ferreira*, juiz conselheiro.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Louvor n.º 63/2008

Ao cessar as suas funções de apoio técnico ao meu Gabinete no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, quero agradecer à Dr.ª Teresa Maria de Almeida e Castro o empenho e a competência profissional com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

6 de Fevereiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Comissão da Liberdade Religiosa

Despacho (extracto) n.º 4413/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º, do DL n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, e no artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão da Liberdade Religiosa, de 7 de Junho de 2004, nomeio o Dr. Fernando Manuel Soares Loja, para o cargo de vice-presidente da Comissão da Liberdade Religiosa.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Mário Soares*.

Louvor (extracto) n.º 64/2008

Ao cessar funções como Presidente da Comissão da Liberdade Religiosa, sinto a obrigação de destacar, louvando-o, a actividade e dedicação do Vice-Presidente Fernando Manuel Soares Loja, não só auxiliando-me

como também tomando iniciativas a bem da conciliação das diversas religiões e procurando dar as mesmas oportunidades a todas as comunidades religiosas. Saliento o trabalho inextinguível no último colóquio organizado pela Comissão, no qual o Dr. Soares Loja foi exemplar para o manifesto êxito da referida realização subordinada ao interessante tema “A religião fora dos Templos.”

25 de Julho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Menéres Sampaio Pimentel*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 4414/2008

O Gabinete do Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça submeteu à autorização do Ministro de Estado e das Finanças a proposta de celebração de um contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com vista ao desenvolvimento de um conjunto de tarefas na área do tratamento documental da Divisão de Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, nomeadamente na gestão das bases de dados de decisões do Tribunal e no tratamento de um conjunto de documentos que remonta aos séculos XIX e XX e que integram peças fundamentais da actividade deste Tribunal.

A celebração deste contrato foi autorizada para a situação referida na alínea f) do n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprova o regime jurídico do contrato individual de trabalho, pelo Despacho n.º 649/07 do Ministro de Estado e das Finanças de 2 de Novembro de 2007.